



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0040, DE 29 JANEIRO DE 2018
(Republicado por erro material)

NORMA REVOGADA

Altera o ato TRT5 Nº 0121, de 31 de março de 2012, que dispõe sobre a representação do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios e revoga o Ato TRT5 Nº 0109/2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE alterar o artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0121, de 31 de março de 2012, que *dispõe sobre a representação do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios*:

Art. 1º O art. 1º do Ato TRT5 Nº 0121, de 19 de março de 2012, que *dispõe sobre a representação do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios* do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ... Designar ... e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho substituto MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA como suplente do referido Comitê, em substituição ao Excelentíssimo Juiz SÉRGIO FERREIRA DE LIMA”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº 0109/2016.

Salvador, 29 de janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 29.01.2018, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DJe TRT5 em 21.02.2018, página 1, por motivo de erro material.

Revogada pelo Ato nº 00159/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 11.02.2020, página 1.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5